



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Finanças
Gabinete

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAAMARAGIBE, POR MEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, E A EMPRESA BM4 CONSULTORIA CONTÁBIL, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, criado nos termos da Lei Estadual nº 8.951 de 14 de maio de 1982, regendo-se, presentemente, pela Lei Orgânica datada de 26 de junho de 2008, inscrito no CNPJ sob o nº 08.260.663/0001-57, com sede à Avenida Belmino Correia, nº 2340, bairro do Timbi, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, neste ato representado por seu Secretário e Ordenador de Despesas Sr. ALEX JENNER NORAT, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 168.034.504-49, residente e domiciliado no Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **BM4 CONSULTORIA CONTÁBIL, CNPJ Nº 19.274.072/0001-55**, com endereço à Rua de São Pedro, Nº 240, sala 2, bairro do Barro, município de Timbaúba, Estado de Pernambuco, representada por Julierme Barbosa Xavier, CRC nº 017454/0-9, ao fim assinado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 1/2020, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no Processo Licitatório nº 22/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Finanças
Gabinete

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato nº 1/2020, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de assessoria contábil, financeira e de contabilidade pública, para prorrogar **por mais 12 meses** os prazos de sua vigência e execução, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/1993 e no Parágrafo único da Cláusula Oitava do termo original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o **prazo total de 36 meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias para o corrente exercício 2022, assim classificados:

Órgão:	20 Poder Executivo	Unidade:	14 Fundo Municipal de Saúde
Unidade:	22 Secretaria de Assistência Social	Atividade:	2266 Manter a área Administrativa e Financeira do FMS
Atividade:	2004 Manter contratos de fornecimentos necessários ao funcionamento da Secretaria de Assistência Social	Natureza:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Natureza:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte:	0030000000 - Recursos Ordinários
Fonte:	0010000000 - Recursos Ordinários	Órgão:	30 Fundos Municipais
Órgão:	30 Fundos Municipais	Unidade:	15 Fundação de Cultura
Unidade:	11 Fundo Municipal Defesa da Criança e do Adolescente	Atividade:	2004 Manter contratos de fornecimentos necessários ao funcionamento da Fundação de Cultura
Atividade:	2004 Manter contratos de fornecimentos necessários ao funcionamento do FMDCA	Natureza:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Natureza:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte:	0010000000 - Recursos Ordinários
Fonte:	0010000000 - Recursos Ordinários	Órgão:	20 Poder Executivo
Órgão:	30 Fundos Municipais	Unidade:	18 Secretaria de Finanças
		Atividade:	2057 Realizar os lançamentos contábeis e Financeiros da Prefeitura



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Finanças
Gabinete

Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros
Serviços de terceiros –
Pessoa Jurídica
Fonte: 0010000000 -
Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 233.283,18 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e dezoito centavos) em 14 (catorze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 16.663,08 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e três reais e oito centavos) cada uma delas, por meio de depósito em conta bancária de titularidade da CONTRATADA.

4.2 O valor ajustado neste Termo Aditivo foi reajustado no percentual de 10,06% sobre o valor firmado no Aditivo nº 2/2021, equivalente ao IPCA acumulado nos últimos doze meses, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO

Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor de R\$ 233.283,18 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e dezoito centavos) totalizando o Contrato o valor de R\$ 657.203,18 (seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e três reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

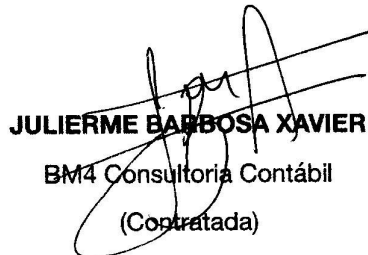
As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só e mesmo efeito de direito.

Camaragibe, 6 de janeiro de 2022.


ALEX NORAT

Secretário Municipal de Finanças
(Contratante)


JULIERME BARBOSA XAVIER
BM4 Consultoria Contábil
(Contratada)

Planilha1

ENTIDADES	VALOR ORIGINAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL COM IPCA	VALOR MENSAL COM IPCA
PREFEITURA	98.000,00	7.000,00	107.858,80	7.704,20
FMS	42.000,00	3.000,00	46.225,20	3.301,80
FUNDO DE ASSISTÊNCIA	21.000,00	1.500,00	23.112,60	1.650,90
FUNDAÇÃO DE CULTURA	14.000,00	1.000,00	15.408,40	1.100,60
FUNDO DE PREVIDÊNCIA	36.960,00	2.640,00	40.678,18	2.905,58
TOTAL	211.960,00	15.140,00	233.283,18	16.663,08